



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0010285-56

10.285-A
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **10.285-A**

Folhas: 10.373

DATA 27 / 04 / 1979

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno de n.º 24 (vinte e quatro) da quadra n.º 02, (dois) do loteamento denominado **PARQUE ALVES BRANCO**, situado em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com a área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a rua C; 30,00m a direita confrontando com o lote n.º 22, 30,00m a esquerda confrontando com o lote n.º 26, 15,00m de fundos confrontando com o lote n.º 23, todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento que se acha inscrito no registro imobiliário sob o n.º 40, as Fls. 8.550/6, matrícula n.º 8.510, em 12/10/78, de conformidade com o Dec. Lei 58 e seu regulamento o Dec. 3079. **PROPRIETÁRIA: ALVES BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, com sede na cidade de Araruama, inscrita no CGC n.º 29.787.348/0001-52. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 27 de abril de 1979. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-----
PROTOCOLO N.º 14.962

R.1 - 10.285-A: Nos termos do contrato particular de promessa de compra e venda, de n.º 17.047, datado de 03 de abril de 1978, o imóvel acima descrito foi prometido vender a **JESUINO SOARES KAPPS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **ENIR CORREA KAPPS**, mecânico de Aviação, residente a rua Henrique Noel, lote n.º 4, Duarte Silveira - Petrópolis - RJ, portador da carteira de identidade n.º 1.265.630 do IFP, inscrito no CPF n.º 185.585.097/04, por **ALVES BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, acima qualificada, pelo valor de CR\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) já tendo pago a quantia de CR\$6.500,00, ficando o restante de CR\$123.500,00, a serem pagos em 80 prestações mensais e sucessivas, de CR\$1.543,75, cada uma, a primeira com vencimento em 03 de maio de 1978, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes ao vencido, com as demais condições constantes do respectivo contrato. O imposto de transmissão inter vivos, foi recolhido no Banco Real S/A, no valor de CR\$1.391,00, em 02/02/79, através da guia de informação n.º 24-0343, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. O certificado de regularidade de situação, série D, sob o n.º 602354, expedido pelo IAPAS, em 20/04/79, válido até 28/02/80, já se encontra arquivado no respectivo processo. Emols. CR\$863,10 (tabela VI, ato 1, letra O) autenticação mecânica n.º 350, recolhidos no Banerj, em 12 de fevereiro de 1979. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 27 de abril de 1979. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-----
PROTOCOLO N.º 44.453

Av.2 - 10.285-A: Nos termos do contrato de transferência, datado de 11.11.83, **JESUINO SOARES KAPPS** e sua mulher **ENIR CORREA KAPPS**, acima qualificados, cederam e transferiram a **FERNANDO DA SILVA**, português, do comércio, identidade RG n.º 1.669.293 - SRE de 03.08.71, CPF. n.º 242.587.687-15, casado sob o regime da comunhão de bens com **MARIA DE LOURDES ESTEVES SILVA**, residente na rua Mata Grande, n.º 75, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, todos os direitos e obrigações de que exerciam sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$130.000,00, pago e quitado. Foram apresentadas certidões negativas de interdição, curatela, tutela, expedida pelo registro civil desta comarca em 4.4.84, e, negativa de ações executivas e executivos fiscais expedida pelo distribuidor desta comarca em 5.4.84, que ficam arquivadas neste registro. Emols. CR\$12.686,00 (tabela VI, ato 1, letra f) autenticação-----
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

MATRÍCULA Nº 10.285-A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0010285-56

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.2 da matrícula nº10.285-A)...mecânica n.º 117, recolhida ao Banerj, em 3.1.84. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 05 de abril de 1.984. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.....

PROCOLO N.º 44.454

R.3 - 10.285-A: Nos termos da *escritura de compra e venda*, lavrada em 25.11.83, nas Notas do 3º Ofício de Niterói - RJ, no livro n.º 347, fls. 72, n.º 030, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi adquirido por FERNANDO DA SILVA**, acima qualificado, **por compra feita a ALVES BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, com sede no lugar de Jacaré, 1º distrito deste município, CGC. 29.787.348/0001-52, pelo preço de CR\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), pago e quitado. **SEM CONDIÇÕES**,= Emols. CR\$12.686,00 (tabela VI, ato 1, letra f) autenticação mecânica n.º 116, recolhida ao Banerj, em 3.1.84. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 05 de abril de 1.984. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.....

PROCOLO N.º 58.576

Av.4 - 10.285-A: Nesta data, **averto a construção de um prédio residencial, com a área de 69,96m²**, edificado no lote objeto da presente matrícula, o qual se acha inscrito no cadastro municipal desta cidade, sob o CI/55.964 a partir do 2º semestre de 1.984 com valor venal atualizado para 1.986 de CZ\$35.559,80 tendo sido concedido o **n.º 140 da rua Cane**, de conformidade com a certidão do respectivo lançamento, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 19.08.86, e em atendimento a petição do **proprietário FERNANDO DA SILVA**, datada de 03.11.86, onde declarou que a **construção foi feita sob regime de mutirão, nos termos do Dec. Lei 1.976/82**, que ficam arquivados neste registro. Emols. CZ\$44,87 (tabela VI, ato 2). O referido é verdade e dou fé. Araruama, 21 de novembro de 1.986. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.....

PROCOLO N.º 85.060 (28.01.94)

R.5 - 10.285-A: Nos termos da *escritura de compra e venda*, lavrada aos 30.11.93, pela Tabeliã do Cartório do Reg. Civil e Tab. de Morro Grande, 2º Distrito de Araruama, RJ, no livro 06, fls. 153/4, ato n.º 078, o imóvel da presente matrícula e o Av.4, **foram adquiridos por DOMINGOS QUARIGUAZI NETO**, brasileiro, aposentado, desquitado, portador da identidade n.º 01619606-5, expedida pelo IFP em 22.10.81 e inscrito no CPF, sbo o n.º 036.746.817-49, residente na rua Cauê, n.º 140 - Picada - Araruama - RJ, **por compra feita à FERNANDO DA SILVA**, português, do comércio, portador da carteira de identidade n.º 1.669.293 SRE, expedida em 03.08.71 e sua mulher **MARIA DE LOURDES ESTEVES SILVA**, portuguesa, do lar, portadora da identidade n.º 1195109 SRE, expedida em 07.11.86, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o n.º 242.587.687-15, residentes na rua "C" - Parque Alves Branco - Araruama - RJ, pelo valor de Cr\$100,00, pago e quitado. **SEM CONDIÇÕES**. Emols Cr\$49.825,14 (tabela VI, ato 01, letra Z), aut. mec. 240, em 31.01.94, recolhido no BANERJ, que corresponde a partir de 01.07.94 à R\$18,11 e Darj Lei 713/83, aut. mec. 285, em 31.01.94, recolhido no BANERJ. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de julho de 1994. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Oficial substituta, mat. 06/2575, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Oficial subscrevo e assino.....

Vide Protocolo n.º 158.525 de 12/11/2013 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73).....

Vide Protocolo n.º 159.235 de 18/12/2013 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73).....

------(continua na matrícula nº10.285-A-02)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0010285-56

10.285-A-02
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **10.285-A-02**

DATA xx / xx / xxxx

-----*(continuação da matrícula nº10.285-A)*-----
Matrícula atualizada nos termos do Art. 463 § 1º e 2º da CNCGJ/RJ. Araruama, 17 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges – Escrevente), conferi. O Oficial:

R.06 - 10.285-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, no livro n.º 400, às fls. 162/164, Ato n.º 042, em 08/05/2013, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 158.525, em 12/11/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.03.11.002.0024.00, atual 24477, foi por **DOMINGOS QUARIGUAZI NETO**, já qualificado no R.05; **vendido para MARIA ANITA FANKHAUSER**, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade n.º 07.157.837-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/03/2013, inscrita no CPF sob o n.º 874.873.657-00, e seu marido, **BÉAT HUBERT FANKHAUSER**, suíço, carpinteiro, portador do passaporte n.º F1367774, expedido pela Suíça, em 03/11/2004, inscrito no CPF sob o n.º 061.424.717-93, casados nos termos das Leis Suíça, em 03/04/1998, conforme certidão expedida pelo Consulado Geral do Brasil em Zurique-Suíça, transcrita no RCPN do 1º Distrito de Araruama - RJ, matrícula 0925280155 2013 7 00028 075 0002805 57, no livro E-28, fls. 75, termo n.º 2805, residentes e domiciliados na Rua Cuiabá n.º 40, Coqueiral, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 80.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 174.359,72. Emols: R\$ 1.096,98 (Tab.20.1-1) + R\$ 7,58 (Tab. 16-4) + R\$ 17,56 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 224,42; FUNDPERJ 5%: R\$ 56,10; FUNPERJ 5%: R\$ 56,10; FUNARPEN 4%: R\$ 44,88; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 21,93. Araruama, 17 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura]

Av.07 - 10.285-A: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA: Nesta data, através do requerimento firmado por **Maria Anita Fankhauser**, datado de 18/12/2013, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 159.235, em 18/12/2013, instruído da Certidão de Logradouro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 16/12/2013, extraída nos autos do processo n.º 29152/2013, de 06/12/2013, **lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado de frente para a RUA CAUE N.º 140 (antiga Rua C) e não Rua Cane n.º 140 como constou no Av.04.** Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 17 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura]

Wide Protocolo n.º 168.782 de 06/05/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/731 -
Wide Protocolo n.º 169.453 de 25/05/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/731 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD

MATRÍCULA Nº **10.285-A-02**

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior


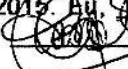

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

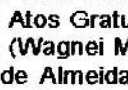
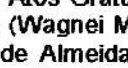

CNM: 090431.2.0010285-56

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.08 – 10.285-A: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento, datado de 25/05/2015, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 169.144, em 25/05/2015, instruído de cópia autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro, **fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º RNE: V885387-H, Classificação: permanente, validade: indeterminada, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, de BÉAT HUBERT FANKHAUSER**, Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,82; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNARPEN 4%: R\$ 3,56; Mutua/Acoferj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 03 de junho de 2015. Eu,  (Wagnei Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49259-VFQ).

R.09 – 10.285-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.0857635-1**, datado de 08/04/2015, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 168.782, em 06/05/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 24477, foi por **MARIA ANITA FANKHAUSER**, e seu marido **BÉAT HUBERT FANKHAUSER**, já qualificados no R.06; **vendido para ADAILTON JORGE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor publico municipal, portador da carteira funcional n.º 250465, expedida pelo CAUI/RJ, em 03/01/2013, inscrito no CPF sob o n.º 953.461.987-68, residente e domiciliado na R Caue, 216, Casa 2, Fazendinha, Araruama – RJ; e **VALERIA DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade n.º 201140860, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/04/2004, inscrita no CPF sob o n.º 094.904-097-58, residente e domiciliada na R Caue, 216, Casa 2, Alves Branco, Araruama – RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 227.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/12790/2015, devidamente recolhida no Itau, em 27/05/2015, no valor de R\$ 1.480,12. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de R\$ 227.000,00. Emols: R\$ 665,10 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4) + R\$ 29,67 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoferj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 03 de junho de 2015. Eu,  (Wagnei Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49260-HOD).

R.10 – 10.285-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.0857635-1**, datado de 08/04/2015, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 168.782, em 06/05/2015, o imóvel objeto da.....(continua na matrícula nº10.285-A-03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0010285-56

10.285-A-03

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

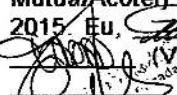
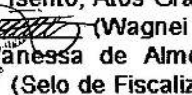
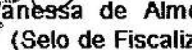
MATRÍCULA Nº 10.285-A-03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **10.285-A-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.10 da matrícula nº10.285-A)...presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 24477, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.09, figurando como devedores fiduciários ADAILTON JORGE DA SILVA; e VALERIA DE OLIVEIRA DIAS, já qualificados no R.09. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 204.300,00. CONDIÇÕES: B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B2 – ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B3 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B4 – ENQUADRAMENTO: SFH; B5 – VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 204.300,00; Recursos próprios: R\$ 22.700,00; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00; B7 – VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 204.300,00; B8 – VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 227.000,00; B9 – PRAZO TOTAL (MESES): 389 - B9.2 – Amortização (meses): 389; B10 – Taxa de Juros % (a.a.): B10.1 – Taxa Juros Bakção: Nominal: 8,7873 - Efetiva: 9,1500; B10.2 – Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8,3712 – Efetiva: 8,7000; B11 – Encargo Mensal Inicial: B11.1 – Taxa de Juros Bakção: Prestação (a+i): R\$ 2.021,23 – Prêmios de Seguros: R\$ 102,04 – Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 – Total: R\$ 2.148,27; B11.2 – Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+i): R\$ 1.950,38 – Prêmios de Seguros: R\$ 102,04 – Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 – Total: R\$ 2.077,42; B11.3 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/05/2015; B11.4 – Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de R\$ 227.000,00. Emols: R\$ 665,10 (Tab.20.1-1-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atoz Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 03 de junho de 2015. Eu,  (Wagner Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônica: EAWL49261-PMP).

AV.11 – 10.285-A: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.0857635-1, datado de 08/04/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 168.782, em 06/05/2015, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitida nos termos da Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, n.º 1.4444.0857635-1, Série: 0415, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ, Data de emissão da CCI: 08/04/2015; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): ADAILTON JORGE DA SILVA; e VALERIA DE OLIVEIRA DIAS, acima qualificados; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 10.285-A; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 204.300,00; Data Base: 08/04/2015; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 389 - Remanescente: 389 - Amortização: 389; Data do vencimento do.....(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0010285-56

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.11 da matrícula nº10.285-A)...primeiro encargo: 08/05/2015; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 204.300,00 - Garantia: R\$ 227.000,00 - Total da parcela: R\$ 2.148,27 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 72,99 - Seguro de Danos Fisicos ao Imóvel: R\$ 29,05; Taxa de juros: Nominal: 8,7873% a.a. - Efetiva: 9,1500 % a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 8,7873% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 787, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 168.782. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 03 de junho de 2015. Eu, (Wagner Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49262-FFO).

Vide Protocolo nº 181.862 de 24/10/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 11/01/18

Vide Protocolo nº 182.833 de 11/01/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Ex

Vide Protocolo nº 185.111 de 23/04/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 10/09/18

Vide Protocolo nº 185.805 de 10/09/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

Av.12 - 10.285-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 18/07/2018, prenotado sob o n.º 185.805, em 10/09/2018, instruído pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos, anexo a esta Serventia, registros n.ºs 23.093 e 23.094, Livro B-22, fls. 229, datados de 29/10/2018, fica averbado que a Sra. Valeria de Oliveira de Oliveira Dias foi intimada em 01/11/2018 às 15:50h e o Sr. Adailton Jorge da Silva foi intimado em 06/11/2018 às 11:28h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 026 a 039 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula. Emols referentes à intimação: R\$ 65,24 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 30,46 (Tab.20.4-8-b) + R\$ 10,35 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,20; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,29; FUNPERJ 5%: R\$ 5,29; FUNARPEN 4%: R\$ 4,22; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,57. Emols referentes à esta averbação: Emols: R\$ 97,89 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,57; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNARPEN 4%: R\$ 3,91; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,95; ISS: R\$ 5,14. Araruama, 17 de dezembro de 2018. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT89732-CGE)

Av.13 - 10.285-A: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-officio, por se tratar de erro na transposição de elemento (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do Av.12 desta matrícula, lavra-se esta para consignar que onde se lê "VALERIA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DIAS", leia-se "VALERIA DE OLIVEIRA DIAS", tomando correta a presente. O REFERIDO É VERDADE. Araruama, 17 de dezembro de 2018. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. O Oficial:

Vide Protocolo nº 191.386 de 23/11/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

Carine Herrmann Meyer
Escritor(a) Autorizada
CAD/CGJ nº 94/2037

*** continua na fl. 04 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

10.285-A-04
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **10.285-A-04**

DATA / /

Av.14 – 10.285-A: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 9577-C / 2017 – SIALF - GIGAD/RJ, datado de 03/01/2020, expedido pela Caixa Econômica Federal, **fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 185.805, em 10/09/2018, e em consequência o cancelamento do Av.12 da referida matrícula.** Emols: R\$ 105,64 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNARPEN 4%: R\$ 4,22; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,11; ISS: R\$ 5,55. Araruama, 24 de janeiro de 2020. Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente, digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente, conferi. O Oficial: Kameliene Moura Almeida – Escrevente Autorizada (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV02330-DEU)

Av.15 – 10.285-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 26/11/2019, prenotado sob o n.º 191.386, em 27/11/2019, instruído pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 23.631, Livro B-23, fls. 039, datada de 29/01/2020, **fica averbado que o Sr. Adailton Jorge da Silva e a Sra. Valeria de Oliveira Dias foram intimados em 30/01/2020 às 17:42h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 26 a 55 do contrato registrado sob o R.08 desta matrícula.** Emols referentes a esta averbação: R\$ 105,64 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNARPEN 4%: R\$ 4,22; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,11; ISS: R\$ 5,55. Emols referentes à intimação: R\$ 70,40 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 32,86 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 11,16 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 22,88; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,71; FUNPERJ 5%: R\$ 5,71; FUNARPEN 4%: R\$ 4,56; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,05; ISS: R\$ 6,00. Araruama, 17 de março de 2020. Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente, digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente, conferi. O Oficial: Kameliene Moura Almeida – Escrevente Autorizada (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV04931-KQJ)

Vide Protocolo nº 193-811 de 21/01/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) **cancelamento em 20/03/2021**

Av.16 – 10.285-A: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 133680/2019, datado de 10/12/2020, prenotado sob o n.º 191.386, em 27/11/2019, **fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 26 a 55 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora, encerrando-se o procedimento de constituição em mora dos devedores fiduciários.** Emols: R\$ 110,10 (Tab.20.4-1) FETJ/RJ 20%: R\$ 22,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNARPEN 4%: R\$ 4,40; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,20; ISS: R\$ 5,79. Araruama, 04 de fevereiro de 2021. Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente, digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente, conferi. O Oficial: Luz Carlos Oliveira – Escrevente Autorizado (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPK22340-ULE) **Av.18**

Vide Protocolo nº 202-339 de 09/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 203-371 de 04/05/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) **Qu. 14**

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

MATRÍCULA Nº **10.285-A-04**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

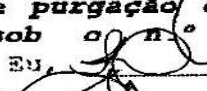
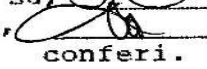
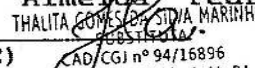
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

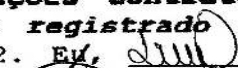

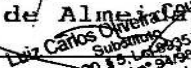
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

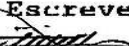
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.17 - 10.285-A: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 375-A / 2022, datado de 11/04/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 203371, em 04/05/2022, **fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 191.386, em 27/11/2019.** Araruama, 03/06/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECL 65018 BDC**)
CAD/CGI nº 94/16896
CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

Av.18 - 10.285-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 09/03/2022 e 11/04/2022, prenotados sob o n.º 202.339, em 09/03/2022, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registros n.ºs 24.519 e 24.520, Livro B-23, fls. 221/0, datadas de 17/06/2022, **fica averbado que a Sr. Valeria de Oliveira Dias e o Sr. Adailton Jorge da Silva, foram intimados em 07/07/2022 às 14:57h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 26 a 84 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula.** Araruama, 10/08/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECL 69830 V XV**)
Substância
Art. 20, I, da Lei 9.514/97
CAD/CGI nº 94/16896
CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

Av.19 - 10.285-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 21/11/2023, prenotado sob o n.º 212.774, em 22/11/2023, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registros n.ºs 25.328 e 25.329, Livro B-24, fls. 85/0, datadas de 29/11/2023, **fica averbado que o Sr. Adailton Jorge da Silva e a Sr. Valeria de Oliveira Dias foram intimados em 05/12/2023 às 10:57h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 100 à 103 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula.** Araruama, 08/12/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **E EPM 16962 TQP**).

Av.20 - 10.285-A: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 241951/2022, datado de 25/11/2022, prenotado sob o n.º 215.847, em 12/07/2024, **fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 26 a 84 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora,**

Continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Nº 10.285-A-05

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

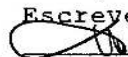
ESTADO DO RIO DE JANEIRO


REGISTRO GERAL


(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)


MATRÍCULA Nº 10.285-A-05

DATA XX / XX / XXXX

encerrando-se o procedimento de constituição em mora do devedor fiduciante. Araruama, 19/07/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 18557 NNE)

Av.21 - 10.285-A: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 430744/2023, datado de 01/07/2024, prenotado sub-o n.º 215.772, em 08/07/2024, **fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 100 a 103 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora, encerrando-se o procedimento de constituição em mora do devedor fiduciante.** Araruama, 19/07/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 18558 LEJ)

Av.22 - 10.285: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 22/05/2025, prenotado sob o n.º 220.052, em 22/05/2025, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registros n.ºs 26090 e 26091, Livro B-24, fls. 240/0, datadas de 30/05/2025, **fica averbado que o Sr. Adailton Jorge da Silva e a Srª. Valeria de Oliveira Dias, foram intimados em 06/06/2025 às 16:07h e 16:10h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 117, 118, 119 e 120 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula.** Araruama, 25/06/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXQ 03734 EUA)

Av.23 - 10.285-A: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimento, datado de 13/04/2026, firmado pela **Caixa Econômica Federal**, prenotado sob o n.º 224.277, em 08/04/2026, **fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.11 da presente matrícula.** Araruama, 11/05/2026. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EFBO 23190 XCS)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

MATRÍCULA Nº 10.285-A-05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0010285-56

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.24 - 10.285-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 08/04/2026 e 13/04/2026, prenotados sob o n.º 224.277, em 08/04/2026, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.22, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 239.235,17. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor atualizado nometariamente em 07/05/2026 - valor de R\$ 362.655,04. Araruama, 11/05/2026. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ n" 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBO 23191 RWO**)

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 10.285**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 14/05/2026. Às 09:50:31.**

Pedido de Certidão: **26/005067 - S26050396825D**

Emolumentos...: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
Funpgalerj: R\$ 1,24
Funpgt: R\$ 1,24
Fundac: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBO/23587 UTL

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSP4G-9E7QY-QY7YR-S28UD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

